



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECLARAÇÃO LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Declaro para os devidos fins, que não houveram Decretos ou outros instrumentos normativos de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme solicitado no **Item 15, Anexo I da Resolução TC Nº 66/2019**, relativo a composição da Prestação de Contas do exercício 2019.

Garanhuns, 27 de março de 2020.

Izaias Régis Neto

Prefeito

AVENIDA SANTO ANTONIO 126 – CENTRO
GARANHUNS-PE
CEP 55.293-904
FONE: (87)3762-7000



Documento Assinado Digitalmente por: GLAUCO BRASILEIRO DE LIMA, IZAIAS REGIS NETO
Acesse em: <https://ete.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 630ae2a0-facb-40a3-9634-590d81189f83